

**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**Solicitação: 1665-23**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **03 de novembro de 2023 a 06 de novembro de 2023**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Contratação Direta – Direção Cênica**

**Descrição/Especificações:**

Item	Descrição
1	<b>Contratação direta de serviços para direção cênica, para o programa: ÓPERA 6 - “DER FLIEGENDE HOLLÄNDER” (O NAVIO FANTASMA), DE RICHARD WAGNER.</b> <b>Período:</b> 16/10/2023 a 25/11/2023. <b>Ensaios:</b> 16/10/2023 a 15/11/2023. <b>Concertos:</b> 17, 18, 19, 21, 22, 24 e 25/11/2023. <b>Local:</b> Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

**2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

\*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

# GESTÃO



## Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

### **Contratação Direta / 1665 / Direção Cênica**

Contratação direta de serviços para Direção Cênica

### **Contratação Direta / 1654 / Cantora**

Contratação direta de serviços para Cantora

### **Contratação Direta / 1580 / Produção Musical**

Contratação direta de serviços para Produção Musical

### **Contratação Direta / 1558 / Músico Instrumentista – Percussão**

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Percussão

### **Contratação de Serviço / 1690 / Locação de Câmera e Acessórios**

Aguardamos propostas até o dia 02/11/2023

### **Contratação Direta / 1584 / Consultoria**

Contratação direta de serviços para Consultoria

### **Prorrogação – Contratação de Serviços / 1536 / Cotação de Plano de Saúde.**

Aguardamos propostas até o dia 08/11/2023

### **Contratação de Serviços / 1691 / Fornecimento e Instalação de Espelhos**

Aguardamos propostas até o dia 10/11/2023

### **Contratação De Serviços / 1492 / Suporte e Manutenção em Sistema de CFTV**

Aguardamos propostas até o dia 15/11/2023

### **Ato 083-23 / Contratação de Seguro de Risco Nomeado da Praça das Artes**

Aguardamos propostas até o dia 15/11 /202  
Esclarecimentos até o dia 14/11/2023

### **Aquisição de Bens / 1638 / Piano Elétrico**

Aguardamos propostas até o dia 01/11/2023



Visita Educativa



Assine nossa newsletter



Portal de Acervo



Assista no YouTube - Municipal Online



Espaço do Assinante



Manual do Espectador

**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**

**SC 1665 – CONTRATAÇÃO DIRETA – DIREÇÃO CÊNICA**

<b>VENCEDOR</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>VALOR</b>
EMPRESA VENCEDORA	MARCOS L ROSA & PABLO MARITANO FURCADA LTDA	R\$ 46.200,00

**Nome do Solicitante do Processo:** Isis Barbosa  
**Período de Divulgação:** 03/11/2023 a 06/11/2023.

**Descrição:**

Contratação direta de serviços para direção cênica, para o programa: ÓPERA 6 - "DER FLIEGENDE HOLLÄNDER" (O NAVIO FANTASMA), DE RICHARD WAGNER.

Período: 16/10/2023 a 25/11/2023.

Ensaios: 16/10/2023 a 15/11/2023.

Concertos: 17, 18, 19, 21, 22, 24 e 25/11/2023.

Local: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

**Necessidade Institucional:**

Trata-se de processo de contratação de serviço de natureza artística de Pablo Maritano como diretor cênico na ópera "Der Fliegende Holländer" (O Navio Fantasma), de Richard Wagner, que integra a programação de 2023 do Theatro Municipal de São Paulo. O artista possui experiência com o programa, sendo sua participação aprovada pela direção da montagem.

**Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:**

**5. CONTRATAÇÕES DIRETAS**

5.1 . Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;